

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, Informação e Análise em Saúde, informa a situação epidemiológica em Pindoretama, Estado do Ceará, relacionada à infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), causador da doença Covid-19.

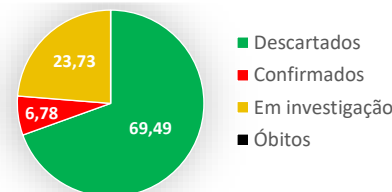
Números acumulados (Iniciando em 19/03/2020)

- Notificações: 59
- Confirmados: 04
- Descartados: 41
- Em investigação: 14
- Internados no município: 00
- Internados fora do município: 02
- Óbitos: 0

Números de hoje

- Notificações: 05.
- Confirmações: 01
- Descartados: 04
- Swab: 01.
- Testes Rápidos: 06

Porcentagem em relação ao total de notificações



Dos pacientes em investigação, 13 se encontram em isolamento domiciliar, são acompanhados e não oferecem risco de contaminação à população e um está internado no Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, em Fortaleza.

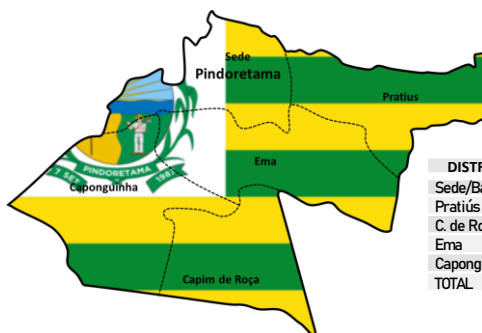
Dos pacientes que testaram positivo para Covid-19, dois já receberam alta médica; um está internado no Hospital Leonardo da Vinci, em Fortaleza; e outro em isolamento domiciliar, estável e sendo acompanhado pela equipe de Saúde.

Detalhamento por área de Saúde e por Distrito

CASOS POR ÁREA MUNICIPAL DE SAÚDE

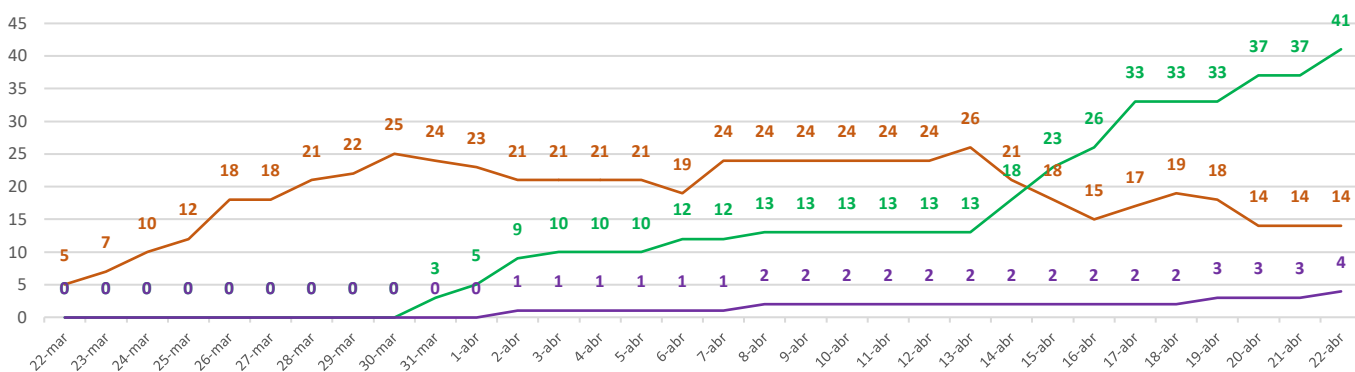
UBS	NOTIFICADOS (N)	CONFIRMADOS (C)	DESCARTADOS (D)	EM INVESTIGAÇÃO (E.i)
Sede 1	8	1	4	3
Sede 2	6	0	5	1
Sede 3	15	1	11	3
Cap. Funda	7	0	6	1
Pratiús II	9	1	5	3
C. de Roça	3	1	1	1
Ema	7	0	5	2
Caponguinha	4	0	4	0
TOTAL	59	4	41	14

CASOS EM ANÁLISE POR DISTRITO



DISTRITO	N	C	D	E.i.
Sede/Bairros	36	2	26	8
Pratiús	9	1	5	3
C. de Roça	3	1	1	1
Ema	7	0	5	2
Caponguinha	4	0	4	0
TOTAL	54	3	37	14

GRÁFICO DE CASOS ACUMULADOS: ● EM INVESTIGAÇÃO ● DESCARTADOS ● CONFIRMADOS



Possíveis divergências:

Ainda em implantação, e também em razão do horário de atualização, os dados do IntegraSUS podem divergir deste informe.

Recomendações

Essa doença chegou em todo o mundo, e a circulação do vírus é uma realidade em centros urbanos e em zonas rurais. Por isso, é altamente indicado o distanciamento social, evitando o contato com outras pessoas e saindo de casa apenas para atividades realmente necessárias. O Poder Público deve agir no sentido de garantir o cumprimento dessas medidas.

Pessoas apresentando sintomas gripais e seus contatos domiciliares devem permanecer em isolamento domiciliar e social por 14 dias, comunicando a situação à Unidade Básica de Saúde mais próxima.